



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1208 – EXTRA - DATA 05/02/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2020.

DECISÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

JULGAMENTO ACERCA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DO RESULTADO PUBLICADO EM IMPRESSA OFICIAL NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020.

A Comissão Permanente de Licitações vem por meio desta tornar público o resultado de sua análise em face dos recursos administrativos apresentados pelas entidades inabilitadas após análise técnica dos pedidos de credenciamento oportunizados pela CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019.

ENTIDADE RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
SITUAÇÃO DO RECURSO: TEMPESTIVO.
RESUMO DA DECISÃO: CONTRARRAZÕES ANALISADAS. ACOLHIMENTO PARCIAL. ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIAS. PREVISÃO EDITALÍCIA POSITIVADA DE FORMA EXPRESSA. NÃO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA ACARRETERÁ EM INDEFERIMENTO DO RECURSO E CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INABILITADA.
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: 48 HORAS

ENTIDADE RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS
SITUAÇÃO DO RECURSO: TEMPESTIVO.
RESUMO DA DECISÃO: CONTRARRAZÕES ANALISADAS. ACOLHIMENTO DEFERIDO. PREVISÃO EDITALÍCIA PREVISTA DE FORMA EXPRESSA. ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DA ENTIDADE PARA HABILITADA.
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: NÃO APLICA-SE

ENTIDADE RECORRENTE: INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE - IBDS
SITUAÇÃO DO RECURSO: TEMPESTIVO.
RESUMO DA DECISÃO: CONTRARRAZÕES ANALISADAS. ACOLHIMENTO INDEFERIDO. PREVISÃO EDITALÍCIA PREVISTA DE FORMA EXPRESSA. ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DA ENTIDADE PARA HABILITADA.
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: NÃO APLICA-SE

ENTIDADE RECORRENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA - FCCV
SITUAÇÃO DO RECURSO: TEMPESTIVO.
RESUMO DA DECISÃO: CONTRARRAZÕES ANALISADAS. ACOLHIMENTO PARCIAL. ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIAS. PREVISÃO EDITALÍCIA PREVISTA DE FORMA EXPRESSA. NÃO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA ACARRETERÁ EM INDEFERIMENTO DO RECURSO E CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INABILITADA.
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: 48 HORAS

ENTIDADE RECORRENTE: INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV
SITUAÇÃO DO RECURSO: TEMPESTIVO.
RESUMO DA DECISÃO: CONTRARRAZÕES ANALISADAS. ACOLHIMENTO INDEFERIDO. PREVISÃO EDITALÍCIA PREVISTA DE FORMA EXPRESSA. ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DA ENTIDADE PARA HABILITADA.
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: NÃO APLICA-SE





Por meio deste ato, a Comissão Permanente de Licitação intima as entidades a tomarem ciência do inteiro teor de suas respectivas decisões, bem como a abertura do prazo para atendimento das diligências conforme previsão editalícia.

Atenciosamente,

Sebastião Eduardo da Cunha
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LICITAÇÃO 031-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004-2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão-de-obra em regime contínuo, para atender as necessidades da patrulha mecanizada. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 18/02/2020 às 08h30. Informações no Dptº. de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 05/02/2020. Roberto Ferreira dos Santos – Pregoeiro.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, parágrafo 4º da Lei 12.232/2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda contratadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA (PMFS) para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse da PMFS.

1.1. A seleção interna das agências contratadas será feita de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em observância com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

2. Para os fins deste procedimento, a seleção interna para a escolha das agências será feita, mediante apresentação no dia 10/02/2020, do desenvolvimento de Ideia Criativa, com base no briefing anexo, a qual será avaliada pela Secretaria quanto à adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos. O desenvolvimento da Ideia Criativa deverá ser elaborado no máximo em 10 páginas, fonte arial, tamanho 12.

2.1. As propostas apresentadas serão analisadas pela SECOM, que indicará, em sua avaliação as notas atribuídas a cada agência:

3. Fica estabelecido que:

- A agência colocada em 1º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 29,16% da verba de publicidade licitada:

- * Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- * Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- * Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- * Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- * Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

- A agência colocada em 2º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 22,5% da verba de publicidade licitada:

- * Secretaria Municipal de Educação;
- * Secretaria Municipal de Saúde;
- * Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa;
- * Secretaria Municipal de Administração;
- * Procuradoria Geral do Município;
- * Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

- A agência colocada em 3º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 21,16% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;
- * Superintendência Municipal de Trânsito;
- * Instituto de Previdência de Feira de Santana;
- * Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

- A agência colocada em 4º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 15,83% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- * Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- * Secretaria Municipal de Planejamento;
- * Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

- A agência colocada em 5º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detêm 11,33% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Comunicação Social;
 - * Agência Reguladora de Feira de Santana;
 - * Secretaria Extraordinária de Relações Interinstitucionais;
 - * Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios.
4. Os contratos serão firmados de acordo com a participação de cada agência na verba global.
5. Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

BREEFING PARA CAMPANHA-TESTE

DEFINIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INTERNA, PÓS-LICITATÓRIA, PARA RATEIO DE VERBA PUBLICITÁRIA ENTRE AS AGÊNCIAS

TEMA

A história de Feira de Santana preservada, com um grande acervo público reunindo o que há de mais importante em diversos outros acervos. Esta é a finalidade do Memorial de Feira, um portal criado pela Secretaria Municipal de Comunicação, em parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a Fundação Cultural Egberto Costa. O portal está no ar e conta com um diversificado conteúdo, ainda em fase inicial. Trata-se de um projeto permanente, em contínua evolução. São fotografias e vídeos que mostram os primórdios do Município, em seus prédios e vias públicas, personalidades e eventos nas mais diversas áreas. A documentação é fruto da pesquisa de uma equipe montada exclusivamente para este fim. Este grupo de trabalho, evidentemente, sai em busca de colaboradores – instituições e historiadores que guardam ou veiculam suas preciosidades.

OBJETIVOS

O Governo Municipal precisa divulgar este trabalho e, mais que isto, a existência do portal, para que cada vez mais pessoas possam fazer as suas pesquisas, conhecer a história de Feira de Santana, estudá-la para fins acadêmicos ou mera curiosidade, além de atrair o interesse de novos parceiros, estudiosos e pesquisadores de fatos relacionados as origens da cidade, para que sejam estimulados a participar do projeto, indicando e cedendo conteúdos, para assim atingir a ampliação do acervo público.

PÚBLICO ALVO

Estudantes de todos os níveis – desde as crianças do Ensino Fundamental até os jovens em cursos de nível superior; profissionais docentes, pela sua importância como influenciadores junto ao alunado; pesquisadores, que terão no portal uma fonte permanente de estudo e consulta, bem como podem tornar-se colaboradores do projeto, cedendo os seus conteúdos para integrar; população em geral, cidadãos feirenses natos ou por adoção, interessados em conhecer a história do lugar onde vivem.

A CAMPANHA

O ponto de partida deste trabalho publicitário é a escolha de aspectos relevantes do que já está disponibilizado no portal Memória de Feira; enfatizar o que pode ser visto em vídeos e o acervo fotográfico catalogado neste momento de formação inicial; mostrar as possibilidades de participação de entidades, pesquisadores e os que detêm acervo pessoal; informar a finalidade de transformar o portal em uma fonte inesgotável de documentos históricos do município e o legado que representará, no futuro, para toda a população.

PEÇAS DA CAMPANHA

Roteiro TV, outdoor, Jornal, Sites, Spot Rádio

INVESTIMENTO

R\$ 70.000.00 (SETENTA MIL REAIS) para despesas de criação e veiculação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE RESULTADO FINAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2019 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO E ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526